

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000560

DECRETO Nº 9467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária para a implantação de próprios municipais e/ou construções com objetivos sociais, bem como de avenida municipal

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ*, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.683/01,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de propriedades lindeiras à Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, numa faixa de 100 metros de profundidade, de ambos os lados da citada Rodovia, no trecho compreendido pela rotatória da Avenida Carlos Pedroso Silveira com a Rodovia Floriano Pinheiro, até o Ribeirão dos Motas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A área de que trata o presente artigo se destina à implantação de próprios municipais e/ou construções com objetivos sociais, bem como de avenida municipal possibilitando o desenvolvimento de um centro de comércio regional típico da imigração italiana, berço da colonização brasileira, condizente com a vocação do Distrito do Quiririm e de Taubaté.

**ART. 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1550 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

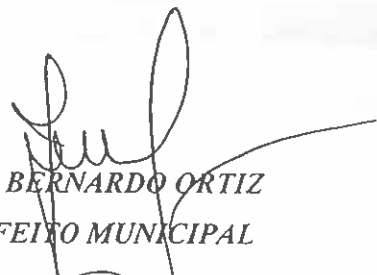



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

*ART. 3º* - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

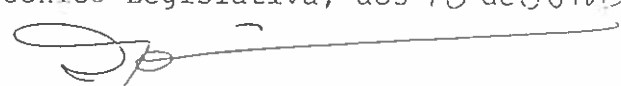
*ART. 4º* - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *15* de *OUTUBRO* de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
*JOSÉ BERNARDO ORTIZ*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

  
*SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO*  
*DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO*  
*DO MUNICÍPIO*

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *15* de *OUTUBRO* de 2001.

  
*MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA*  
*RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA*